



Coordenadoria de Orçamento e Finanças

DESPACHO-COF - 38622024
(relativo ao Processo 59512024)
Código de validação: 41E16779C3

Assunto: Contratação – Empresa de Vigilância Armada – Interior

Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais (CSG)

Ao Diretor Geral,

Tratam os autos de despesa com vigilância armada, classificada, de acordo com as normas orçamentárias vigentes, conforme o quadro a seguir:

1 - Orçamento Fiscal
Unidade Gestora: 07101 - Procuradoria Geral de Justiça
Função: 3 - Essencial à Justiça
Subfunção: 091 – Defesa da Ordem à Justiça
Programa: 0337 – Gestão de Ações Essenciais à Justiça
Ação: 2963.0001 – Coordenação das Ações Essenciais à Justiça no Estado do Maranhão
Subação: 025189 – Serviços Gerais
Natureza de Despesa: 3390 - Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes
Fonte: 1.5.00.101000
Item da subação: vigilância armada

O Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 420, de 25/09/2024, prevê para a Unidade Orçamentária - 070101, durante o exercício de 2025, o montante de até R\$ 6.331.397,00 para o item vigilância armada.

Atenciosamente,

TATIANA ALVES DE PAULA
ANALISTA MINISTERIAL
COORDENADORA